



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.279 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 381.206,56** (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.13.00</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>27.8120002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	434	6.000,00
<b>01.15.00</b>	<b>Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>		
<b>01.15.01</b>	<b>Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>		
<b>15.4520002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	460	8.000,00
<b>01.06.00</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>		
<b>01.06.01</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>		
<b>08.2430003.2006</b>	<b>Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente</b>		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	126	2.500,00
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>		
<b>10.3010004.2011</b>	<b>Manutenção Equipe Saúde da Família</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508	364.706,56
	<b>Total da Suplementação:</b>		<b>381.206,</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 2º** – A suplementação da ficha 126 dar-se-á pelo superávit financeiro de R\$ 2.000,00 da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Banco do Brasil Ag. 2302-7 C/C 18.078-5 e pelo Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Ficha da Receita nº 156 (Doações ao CMDCA) apurado em 05/01/2018. A suplementação da ficha 508 dar-se-á pelo superávit financeiro da conta do Banco do Brasil Ag. 2302-7 C/C 19375-5 no valor de R\$ 38.306,56 (trinta e oito mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) e por provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) da ficha de receita nº 154 referente à Construção da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Alvorada. O restante das suplementações das fichas terá origem na anulação das fichas abaixo:

<b>01.13.00</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>27.8120002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	429	6.000,00
<b>01.15.00</b>	<b>Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>		
<b>01.15.01</b>	<b>Departamento Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>		
<b>15.4520002.2027</b>	<b>Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	479	8.000,00
	<b>Total da Anulação:</b>		<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 16 de janeiro de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Adriana Sardinha Almeida

Supervisora de Serv. Legislativo- Designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.